



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Repú  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas C

**JUCEMG**

UD01 - MF JUIZ DE FORA

Ato: 002 - 29/12/2015 10:50



15/896.491-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31209829970**  
Código da Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

# 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **V&V NUCLEO DE CRIACAO EM ARQUITETURA E DESIGNER LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153435988720

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1          | 002           | -                | -    | ALTERACAO                 |

|      |   |                                                              |
|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|------|---|--------------------------------------------------------------|



JUIZ DE FORA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **OLIVIERE FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA**  
Assinatura: *[Assinatura]*  
Telefone de Contato: **32-98419-8608**

**28 Dezembro 2015**  
Data

REC. VERSO

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

☐ NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

**05, 01, 16**  
Data

**ANA CAROLINA DOS SANTOS MAULER BENTO**  
ANEXOS DE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL  
RUA 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

### DECISÃO CC

- ☐ Processo  
☐ Processo  
☐ Processo



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5677978  
EM 05/01/2016.

**V&V NUCLEO DE CRIACAO EM ARQUITETURA E DESIGNER LTDA - ME**

Protocolo: 15/896.491-8

**AH1684607**



3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

al

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

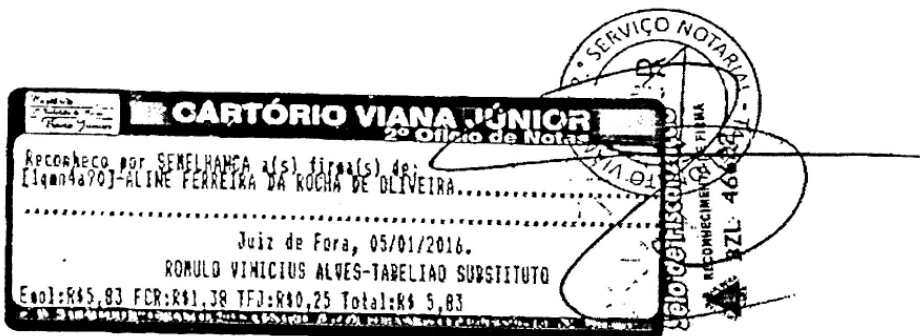
### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

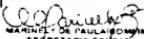
Certifico registro sob o nº 5677978 em 05/01/2016 da Empresa V&V NUCLEO DE CRIACAO EM ARQUITETURA E DESIGNER LTDA - ME, Nire 31209829970 e protocolo 158964918 - 29/12/2015. Autenticação: 47F0DF061E11A588888A020D50070D0040D5100. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo: 15/896.491-8 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**MARINELY DE PAULA BOMFIM**  
SECRETARIA-GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5677978 em 05/01/2016 da Empresa V&V NUCLEO DE CRIACAO EM ARQUITETURA E DESIGNER LTDA - ME, Nire 31209829970 e protocolo 158964918 - 29/12/2015. Autenticação: 47E0DF081E11A5963B9A920D50070E00100F10B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/896.491-8 e o código de segurança iMd3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

5

**V&V NUCLEO DE CRIACAO EM ARQUITETURA E DESIGNER LTDA ME**  
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 18.052.161/0001-94 NIRE 3120982997-0 EM 06/05/2013**

**ALINE FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, divorciada, Engenheira Civil, residente à Rua Oscavo Gonzaga Prata, nº. 135, Apto 101, Bairro - Teixeira - Juiz de Fora - MG - CEP: 36033-220, inscrita sob o nº. CPF: 011.874.466-61 e portadora da Cédula de Identidade n. ° MG-6.936.139 SSP/MG;

**MOISES MACHADO VERIATO** nacionalidade brasileiro, solteiro, Designer, nascido em 24/09/1978, residente à Rua Dr. Pedro Mendes, nº 92 Apto 301, Bairro Bom Pastor - Juiz de Fora - MG - CEP: 36.021-050, inscrito no CPF sob o nº. CPF: 042.467.576-59 e portador da Cédula de Identidade n. ° MG-11.212.084, SSP/MG;

**CLAUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO.**

**V&V NUCLEO DE CRIACAO EM ARQUITETURA E DESIGNER LTDA ME** continua com sede e foro na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3925, Loja 114 - Centro - Juiz de Fora - CEP: 36021-630, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120982997-0 em 06/05/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.052.161/0001-94;

**CLAUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social que era DECORAÇÃO DE INTERIORES,

passa neste ato para

**ATIVIDADE DE DECORAÇÃO DE INTERIORES.**

**ATIVIDADES DE CONSULTORIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA, TAIS COMO:**

OS PROJETOS DE ARQUITETURA DE PRÉDIOS (PROJETOS CONCEITUAIS, PROJETOS DE DETALHAMENTO, ETC)

A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA.

OS PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA E USO DO SOLO.

OS PROJETOS DE ARQUITETURA PAISAGISTICA.

**SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**CLAUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social continua sendo de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

|                                     |             |   |          |              |      |
|-------------------------------------|-------------|---|----------|--------------|------|
| ALINE FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA | 2.500 cotas | A | R\$ 1,00 | R\$ 2.500,00 | 50%  |
| MOISES MACHADO VERIATO              | 2.500 cotas | A | R\$ 1,00 | R\$ 2.500,00 | 50%  |
| TOTAL                               | 5.000 cotas | A | R\$ 1,00 | R\$ 5.000,00 | 100% |

**CLAUSULA QUARTA - Quotas**

As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5677978 em 05/01/2016 da Empresa V&V NUCLEO DE CRIACAO EM ARQUITETURA E DESIGNER LTDA - ME, Nire 3120982997-0 e protocolo 15896491-8 - 20/02/2015. Autenticado por: 37F0C8081F1A56608902C038072E0046DF196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/896.491-8 e o código de segurança IMd3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

#### CLAUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia administradora, ALINE FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA, com poderes e atribuição isoladamente todo e quaisquer atos inerentes à gestão dos negócios sociais, tais como outorgar procuração, assinar contratos, contrair obrigações, assinar cheques abrir conta bancária e documentos relacionados com admissão e dispensa de empregados, bem como qualquer papel ou documento a serem encaminhadas as repartições pública ou privadas e com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLAUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/2013 e seu prazo é indeterminado e registrado na JUCEMG em 06/05/2013 nº: 3120982997-0.

#### CLAUSULA SETIMA

Os sócios poderão retirar um pró labore mensalmente, o qual será ajustado de acordo com as possibilidades da sociedade, guardados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

#### CLAUSULA OITAVA

Ao Termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### CLAUSULA NONA

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLAUSULA DECIMA

A administradora declara, sob as pena da Lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ratifica as cláusulas do presente contrato que não foram alteradas.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

As partes elegem o Foro da Comarca de Juiz de Fora/MG. Como o único competente para dirimir as dúvidas oriundas da presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração e consolidam o contrato social.

Juiz de Fora MG, 22 de Dezembro de 2015.

*Alina Ferreira da Rocha de Oliveira*  
ALINE FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA

*Moises Machado Veriato*  
MOISES MACHADO VERIATO

REC. VERSO

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5677978 em 05/01/2016 da Empresa V&V NUCLEO DE CRIAÇÃO EM ARQUITETURA E DESIGNER LTDA - ME, Nire 31209829970 e protocolo 158964918 - 29/12/2015. Autenticação: 1750DF001F11A00000A02000072E0040DF15B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/896.491-8 e o código de segurança iMd3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/5

**CARTÓRIO VIANA JÚNIOR**  
2º Ofício de Notas

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 [Ldfg200]-ALINE FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA.....  
 [Ldfg1000]-ROISES MACHADO PERIATO.....

Juiz de Fora, 29/12/2015.  
 ROMULO VINICIUS ALVES-TABELIAO SUBSTITUTO

Emol:R\$7,58 FCR:R\$2,50 TFC:R\$4,46 Total:R\$ 10,54

VIANA JR  
 RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 JUÍZ DE FORA - MG  
 15/12/2015



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5677978 em 05/01/2016 da Empresa V&V NUCLEO DE CRIACAO EM ARQUITETURA E DESIGNER LTDA - ME, Nire 31209829970 e protocolo 158964918 - 29/12/2015. Autenticação: 47F0DF061511A000D81020033072008400F19B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/896.491-8 e o código de segurança IMd3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral